



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 05/2020-CGSI

Referência: Convalidação do Parecer nº 04 que aprovou Ad referendum o Manual de Classificação de Informações Restritas

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., considerando o contido no Processo nº 23051.002761/2020-58, resolve **CONVALIDAR** o Parecer nº 04 que aprovou *Ad referendum* o Manual de Classificação de Informações Restritas e Sigilosas no âmbito do IFPA.

Belém, 01 de junho de 2020.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação
Portaria nº 1873/2015-GAB/IFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
